



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.095, DE 27 DE MARÇO de 2013**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), discriminado por seu elemento de despesa:

**05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA**

**004- GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

05.004.26 – Transporte

05.004.26.782 – Transporte Rodoviário

05.004.26.782.0014 – Frota Rodoviária

05.004.26.782.0014.1241 – Aquisição de uma Moto para a Secretaria de Obras e Frota

44490.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.100,00
-------------	-----------------------------------	----------

**Art. 3º** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo único.** Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**SECRETARIA DE OBRAS E FROTA**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0014– FROTA RODOVIÁRIA						
02. Objetivo Melhorar as condições de trabalho de funcionários e atendimento a população						
03. Público Alvo Servidores da Secretaria de Obras e Frota						
04. Unidade Responsável Secretaria de Obras e Frota						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (03/2013) / Término (12/2013)						
07. Quantidade de Ações  <b>01</b>				08. Valor do Programa  <b>R\$ 6.100,00</b>		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de uma Moto para a Secretaria de Obras e Frota	P	Moto adquirida	Um	2013	1	6.100,00
<b>Função: 26</b>	<b>Subfunção: 782</b>			<b>TOTAL</b>		<b>6.100,00</b>
<b>PPA</b>				<b>TOTAL</b>		<b>6.100,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**

**SECRETARIA DE OBRAS E FROTA**

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	0014-Transporte Rodoviário	P	Aquisição de uma Moto para a Secretaria de Obras e Frota	Adquirir uma Moto para a Secretaria de Obras e Frota	6.100,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**